

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015. (PROC.nº 253605/2015/SEAF).

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, tem por objeto alterar e acrescer em COMUM ACORDO entre as partes, a cláusula terceira - 3.1 - Do preço, em virtude da necessidade em adequar a demanda desta Secretaria aos serviços oferecidos pela empresa, elevando o valor de origem do contrato supra, acrescentando gastos necessários do contrato supramencionado originado da Ata de Registro de preços nº 028/2014/SAD/MT. O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a mais do valor inicial do Contrato firmado entre as partes em 27/05/2015, passando do valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (Cláusula Segunda).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 36.932.853/0001-09.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES e pela empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 36.932.853/0001-09 sua representante SELMO RODRIGUES DE MORAES.

DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5e5ae5e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)